



EDITAL Nº IFSP CAR / 33 - 2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Câmpus Caraguatatuba - CAR, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013, Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 e com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 05 de abril de 2012, no uso de suas atribuições faz saber, por meio da Coordenadoria de Extensão - CEX, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados, conforme segue abaixo:

01. Do Programa

O Programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos alunos do IFSP regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em Programas/Projetos de Extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em programas institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A bolsa deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem.

A bolsa está vinculada a um Programa/Projeto de Extensão elaborado por um servidor (docente ou técnico) responsável.

02. Do Projeto

Considera-se Programa/Projeto de Extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e



externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

03. Quadro de ofertas

Programa/Projeto	Servidor Responsável	Duração	Carga horária semana I	Vagas
Cursinho popular IFSP Caraguatatuba	Profa. Natália Nassiff Braga	15/08/2016 a 06/11/2016	20h	02

Obs: O Programa/Projeto está disponível integralmente na CEX do IFSP CAR e na página Institucional.

04. Do Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

O Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba - IFSP CAR constitui-se um curso pré-universitário tendo como objetivo primeiro a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O cursinho será conduzido por alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores do IFSP CAR e pela equipe pedagógica constituída por docentes e servidores do Instituto. O Cursinho será oferecido gratuitamente para jovens e adultos provenientes de instituições públicas de ensino, respeitada a reserva de vagas para alunos afrodescendentes e indígenas conforme previsto na Lei 12.711/2012. Serão oferecidas as disciplinas que compõem o currículo da Base Nacional Comum, bem como atividades que compõem um núcleo diversificado, cujo objetivo é a discussão e reflexão de temáticas de urgência social e que abrangem questões envolvendo ética, política, diversidade, meio ambiente, cultura, artes entre outras, trabalhadas em formato de oficinas, ciclos de debates, discussão de filmes e documentários, entre outros. Essas atividades tem como intuito a formação integral do sujeito, com vistas ao oferecimento de uma educação de qualidade e na formação em cidadania.

05. Do valor das bolsas

O valor e a quantidade de bolsas foram definidos mediante orçamento para o Programa.

O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

06. Do período de duração das bolsas

A duração das bolsas compreende o período previsto e orçado em cada Programa/Projeto de Extensão e ao qual o aluno bolsista se vinculará (item 3), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:



- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

07. Das atribuições dos bolsistas

- I. Cumprir as atividades previstas no programa de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no programa e o horário estabelecido com o servidor responsável;
- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo programa os relatórios de atividades.

08. Do regime de atividades

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no item 6. V.;
- II. O plano de trabalho do bolsista será elaborado conjuntamente pelo bolsista e a equipe pedagógica do Cursinho, prevendo-se dentre as atividades:
 - Oferecimento de aulas da Base Nacional Comum da disciplina em que o candidato se inscrever;
 - Organização de oficinas, debates, palestras, dinâmicas, entre outros sobre temáticas como diversidade, meio ambiente, ética, política, economia, etc.;
 - Planejamento de aulas;
 - Participação nas orientações pedagógicas e específicas para a disciplina oferecida, a serem realizadas pela equipe pedagógica do Cursinho;
 - Oferecimento de plantões de dúvidas.
- III. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- IV. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- V. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

22/4



09. Dos procedimentos do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado no IFSP CAR;
- II. Ter preferencialmente cursado pelo menos um semestre do curso;
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP CAR mediante preenchimento completo e correto dos formulários para inscrição e entregá-los com os demais documentos solicitados no edital (item 10);
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo Programa/Projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;
- V. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do Programa/Projeto ao qual se candidata;
- VI. A seleção dos bolsistas será feita pelo coordenador do Programa/Projeto;
- VII. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VIII. É vedado ao aluno o acúmulo de bolsas;
- IX. Os selecionados deverão passar na CEX para verificação, conferência e formalizar a adesão às bolsas: **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso**.

ATENÇÃO: Quando o estudante for menor de idade, a assinatura do Termo deverá ser feita pelo RESPONSÁVEL.

10. Do Processo Seletivo

Para avaliação do perfil do candidato, o Processo Seletivo será constituído de uma etapa didática a ser realizada individualmente, na qual os candidatos deverão apresentar uma aula com duração máxima de 30 minutos, sobre tema escolhido pelo candidato na disciplina em que se pretende lecionar. Em seguida, será realizada uma breve entrevista com o candidato. Esta etapa será julgada por uma Banca constituída pela equipe pedagógica do Cursinho.

11. Das disciplinas oferecidas pelo Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira – Inglês
- Redação
- Matemática
- Química
- Física
- Biologia
- História
- Geografia
- Filosofia/Sociologia

O candidato deverá indicar, em formulário específico, a disciplina a qual pretende ministrar. O candidato poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que indique no formulário próprio. O Processo Seletivo será realizado apenas



para a disciplina apontada como primeira opção pelo candidato, isto é, cada candidato inscrito participará do processo seletivo uma única vez.

12. Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas

Será selecionado um bolsista para cada disciplina oferecida. Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

13. Das inscrições

Preencher os formulários para a inscrição disponíveis online em <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/> e entregar com os demais documentos na CEX, no período **de 03 a 10 de agosto**, de 2ª a 6ª feira das 09h às 21h. Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

14. Dos documentos para inscrição

Apresentar

- CPF
- Endereço completo

Preencher e entregar

- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
- Formulário Indicativo de Disciplina(s) que o candidato pretende lecionar (Anexo V)

Anexar

- Carta de intenção escrita pelo candidato, limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar no Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba
- Currículo atualizado
- Histórico escolar ou boletim atualizado

15. Das etapas de seleção dos alunos

- 1ª Preencher Formulários para inscrição e entregar documentos exigidos
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital
- 4ª Etapa: Formalização na CEX

16. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **12 de agosto**.

17. Das disposições finais



O estudante contemplado deverá comparecer na CEX para formalizar sua adesão ao Programa. Para isso, providenciar dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

O próprio bolsista poderá solicitar o seu desligamento.

Para o estudante desligado do Programa nova bolsa somente será possível:

- I. Após análise do motivo do desligamento;
- II. Mediante existência de vaga e inexistência de outro concorrente que não tenha aderido ao Programa.

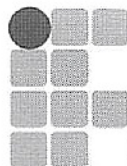
Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa e pela Diretoria Geral do Câmpus.

18. Do cronograma

Abertura do Edital	02/08/2016
Período de Inscrições	03 a 09/08/2016
Divulgação das inscrições homologadas	10/08/2016
Processo seletivo	11/08/2016
Divulgação do resultado final até	12/08/2016
Cadastro na CEX	12 e 15/08/2016
Início das atividades	15/08/2016
Término das atividades	30/11/2016

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2016.

NELSON ALVES PINTO
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome: _____, Prontuário: _____, Idade: _____, CPF: _____
Telefone: _____, Celular: _____, email: _____
Curso: _____, Módulo/Semestre: _____, Período: _____

Deficiência: () Não () Sim Qual: _____

PROGRAMA/PROJETO de extensão que deseja participar: _____

Servidor Responsável: _____

Por que você está se inscrevendo para Bolsa de Extensão?

Como você pode contribuir com o Programa/Projeto?

Documentação necessária:

- | | | |
|----------------------|-----|--|
| Apresentar | [] | CPF |
| | [] | Endereço completo |
| Preencher e entregar | [] | Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II) |
| | [] | Formulário Indicativo de Disciplina(s) (Anexo V) |
| Anexar | [] | Carta de intenção conforme estabelecido no Edital |
| | [] | Curriculo atualizado |
| | [] | Histórico escolar ou boletim atualizado |

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, prontuário
_____ RG _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço (completo) _____,
CEP _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de
Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo
empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com
outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a
devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba/SP, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável

RG _____



ANEXO V

FORMULÁRIO INDICATIVO DE DISCIPLINA(S) PRETENDIDA (S)

Nome:

Curso: () Licenciatura em Matemática
() Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
() Tecnologia em Processos Gerenciais

Disciplina(s) a ser ministrada no Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

Opção 1 (Obrigatória):

- () Língua Portuguesa
- () Língua Estrangeira – Inglês
- () Redação
- () Matemática
- () Química
- () Física
- () Biologia
- () História
- () Geografia
- () Filosofia/Sociologia

Opção 3 (Facultativa):

- () Língua Portuguesa
- () Língua Estrangeira – Inglês
- () Redação
- () Matemática
- () Química
- () Física
- () Biologia
- () História
- () Geografia
- () Filosofia/Sociologia

Opção 2 (Facultativa):

- () Língua Portuguesa
- () Língua Estrangeira – Inglês
- () Redação
- () Matemática
- () Química
- () Física
- () Biologia
- () História
- () Geografia
- () Filosofia/Sociologia

Opção 4 (Facultativa):

- () Língua Portuguesa
- () Língua Estrangeira – Inglês
- () Redação
- () Matemática
- () Química
- () Física
- () Biologia
- () História
- () Geografia
- () Filosofia/Sociologia